



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PARECER CONTÁBIL Nº 006/2026

PROJETO DE LEI Nº 4/2026

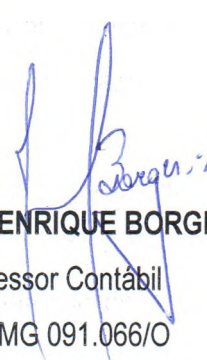
Trata-se o presente do Projeto de Lei Complementar que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências”.

Cabe à Assessoria Contábil analisar a compatibilidade da proposta em discussão com as peças orçamentárias vigentes. Nesse sentido, verifica-se que a matéria em análise se encontra compatível com o orçamento do exercício e em consonância com as regras exigidas pelo egrégio TCEMG.

Diante do exposto, concluo pelo **PARECER FAVORÁVEL** à continuidade do trâmite legislativo do Projeto, cabendo, agora, aos nobres vereadores o poder de decisão.

Salvo melhor juízo.

Piumhi/MG, 16 de Janeiro de 2026.


FLÁVIO HENRIQUE BORGES

Assessor Contábil

CRCMG 091.066/O

